

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

P O R T A R I A N^o089/94

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, E. SANTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

R E S O L V E :

1- Fica, prorrogado o prazo de suspensão do servidor ,
WILSON DE FREITAS MATHIAS, nos termos da PORTARIA N^o086/94, por mais 30
(trinta) dias, em vista da não conclusão do Processo Administrativo
Disciplinar, nos termos do art.193, da Lei N^o170/94, Estatuto dos
Servidores Públicos do Município de Venda Nova do Imigrante.

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Venda Nova do Imigrante, 30 de novembro de 1994


BRAZ DELPUFO
Prefeito Municipal